



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 382/2021.

Monte Santo de Minas, 15 de outubro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

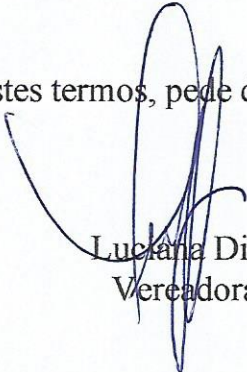
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, de ser inserida na grade curricular, da rede municipal, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (libras).

JUSTIFICATIVA

A inserção da disciplina de Libras como parte do cotidiano dos alunos com certeza proporcionaria mudanças do ambiente escolar e a visualização e cumprimento, de fato, da inclusão na escola, presente nos documentos oficiais que regem a educação nacional.

Como chegou ao meu conhecimento que uma professora se especializou sobre a matéria, sendo assim poderia o Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Educação estudar a viabilidade da implantação da disciplina na grade escolar para que os alunos portadores de deficiência auditiva possam se interagir com os demais colegas de sala de forma correta.

Nestes termos, pede deferimento.


Luciana Dias
Vereadora